

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Protocolo Administrativo n.º 160743/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de serviços técnicos de agrimensor (topografia), a fim de suprir a necessidade das atividades da Secretaria de Esporte Lazer Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Secretário de Esporte Lazer e Turismo do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º160743/2025, objetivando a contratação de serviços técnicos de agrimensor (topografia), a fim de suprir a demandas e reparo do Ginásio de Esportes, ligado à Secretaria de Esporte Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa: **AEM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.074.754/001-27**, com o valor total de R\$ 4.500,00 (**quatro mil e quinhentos reais**), a fim de suprir a demanda da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III –** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2025.



Leandro Leite Mateus

**Leandro Leite Mateus**  
Decreto Nº 019/2025

Secretária Municipal de Esporte Lazer e Turismo